## Ata – Reunião Comissão Eleitoral CMDCA

Data: 09/02/2017 Horário: 10h

Local: CMDCA (Rua Líbero Badaró, 119, 2º andar)

Às 10 horas e trinta minutos iniciou-se a oitava reunião ordinária da Comissão Eleitoral do CMDCA. Presentes os seguintes membros. Representantes CMDCA: Lucia Regina Guimarães Lemos (governo) e Maria de Fátima Lopes Pereira (sociedade civil); Representantes do Poder Executivo: Silas Cardoso de Souza (SMDHC) e Fabio de Godoy (SMDHC); Representante OAB/SP: Pedro Paulote de Paiva. Além dos membros da Comissão Eleitoral, estiveram presentes o presidente do CMDCA, Sergio Pinto Carneiro (SME), e, participando das discussões sobre o voto dos migrantes, as servidoras Camila Barrero Breitenvieser e Jennifer Anyuli Pacheco Alvarez (Coordenação de Políticas para Migrantes da SMDHC).

Pauta: 1) Solicitações do Ministério Público; 2) Correspondência dos locais de votação com regiões Administrativas das Prefeituras Regionais, e; 3) Manual de Procedimentos da eleição.

Após a leitura e aprovação da Ata da reunião anterior pelos presentes, foram iniciadas as discussões sobre os itens da pauta.

Quanto ao item "1", a Comissão deliberou:

- Requerer à SMDHC que complemente as informações enviadas pela Comissão ao Ministério Público no âmbito do IC 284/16, especialmente com as providências administrativas tomadas para a realização do pleito. A SMDHC deverá informar à Comissão das informações prestadas;
- Requerer à SMDHC reunião prévia à audiência convocada pelo Ministério Público para o dia 14/02 (terça-feira), para apresentar informações sobre as providências administrativas tomadas até o momento.

Quanto ao item "2", a Comissão deliberou:

- Arquivo eletrônico com a lista completa de eleitores ficará disponível apenas para a Comissão Eleitoral no dia do pleito, para consulta;
- Prefeituras Regionais, Presidentes de mesa e mesários receberão impresso o caderno relativo aos eleitores daquela Prefeitura Regional, além da listagem completa da correspondência entre local de votação e Prefeitura Regional, sem o nome dos eleitores, para consulta.

Quanto ao item "3", a Comissão debateu novos itens incluídos no Manual Eleitoral, e deliberou:

Pela formulação de uma consulta ao Ministério Público sobre a viabilização da votação da população migrante, nos termos dos arts. 3º e 7º do Decreto Municipal 57.533, especialmente quanto à: centralização da votação (Prefeitura Regional da Sé), recolhimento dos votos em separado; formas de divulgação e instrução ao presidente e mesários; necessidade ou não de cadastro prévio (como realizado na eleição do Conselho de Mulheres) e necessidade de apresentação de comprovante de residência e se não há impedimento legal para a votação de

**J** 

imigrante para conselho que trata de princípios, diretrizes e direitos estabelecidos em lei federal (ECA). Será solicitada a inclusão do tema na reunião do dia 14 de fevereiro, além de consulta por escrito com pedido de resposta até o dia 17 de fevereiro. Consulta será formulada por Pedro (membro da Comissão) e Sergio (presidente do Conselho).

• Com o encaminhamento de novas alterações no texto do manual, a representante do CMDCA, Lucia Lemos, enviará até sexta-feira o novo texto para leitura e aprovação na próxima reunião.

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos.